

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**  
**DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 2025 (GCM) – Ações Afirmativas**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1. Unidade: Instituto de Biologia
- 1.2. Departamento de Biologia Celular e Molecular (GCM)
- 1.3. Título do Projeto: **Práticas em Biologia Celular: importância e objetivos da Citologia (GCMP0005)**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Biologia Celular e Biologia Celular e Molecular.**
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Carolina Nascimento Spiegel, Helena de Souza Pereira, Gutemberg Gomes Alves, Rafael Brito e Valéria Ferrer.
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01**
- 1.7. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? **(X) Sim** ( ) Não

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1. Período: **22/04/2025 a 26/04/2025**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
  - 1) **Ter sido aprovado na disciplina de Biologia Celular e/ou Biologia Celular e Molecular.**
  - 2) **Disponibilidade de 12 horas semanais.**
  - 3) **Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.**

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar e plano de estudos).
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2025.
- 3.3. **Declaração de Ação afirmativa de ingresso na Universidade previsto no Art.14.**
- 3.4. Certidão de nascimento do(s) filhos(s) para o bônus previsto no Art.12.

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa e do bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: **[gcm.uff.monitoria@gmail.com](mailto:gcm.uff.monitoria@gmail.com)**

**4. DA SELEÇÃO:**

**4.1. Data e Horário.:**

**Etapa 1: PROVA ESCRITA (eliminatória): 28/04/25 às 10 horas.** A prova será realizada presencialmente no Campus Gragoatá, em sala a ser definida e enviado por e-mail aos candidatos.

\* Resultado da prova escrita: até as 23 horas de 28/04/2025, podendo ser antes.

**Etapa 2: ENTREVISTA: 29/04/2025, às 14 horas.** Esta etapa poderá ser realizada presencialmente no Campus Gragoatá em sala a ser definida ou via remota (online) em programa a ser definido posteriormente pela banca, sendo as informações enviadas por e-mail aos candidatos.

#### 4.2. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Diversidade Celular; Métodos de Estudo da Célula; Membrana Plasmática: Estrutura e função; Citoesqueleto; Metabolismo Celular: Mitocôndria e Cloroplasto; Síntese, Transporte e Endereçamento de Proteínas; Complexo de Golgi: Retículo Endoplasmático; Núcleo; Ciclo Celular, Morte celular.

#### 4.3. Critérios de seleção: **Média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.**

Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de mães com filhos de até 5 (cinco) anos (não sendo, portanto, acumulativo), conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos (as) com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Art. 13. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 11.

§ 1º Os candidatos que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria do Executante por e-mail **gcm.uff.monitoria@gmail.com**, dentro do prazo de inscrição.

#### 4.4. Bibliografia indicada:

- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Walter, P. Essential Cell Biology. Ed. Garland Publishing, New York & London,
- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Walter, P. Fundamentos da Biologia Celular. Ed. Artes Médicas Sul, Porto Alegre.
- Alberts, B., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Watson, J.D. Molecular Biology of the Cell. Ed. Garland Publishing, New York,
- Alberts, B., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Watson, J.D. Biologia Molecular da Célula. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1997.
- De Robertis, E.D.P. & De Robertis, E.M.F. Bases da Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan, Buenos Aires.
- Vidal, B.C. & Mello, M.L.S. Biologia Celular. Livraria Atheneu, Rio de Janeiro.

4.5. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,00 (sete).

#### 4.6. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1) Maior nota na prova escrita.
  - 2) Disponibilidade maior de horário para o acompanhamento das atividades de monitoria (apresentar grade horária do semestre vigente com inscrição deferida).
  - 3) Participação prévia como monitor da disciplina (bolsista e voluntário).
- Caso as notas finais dos candidatos empatados sejam inferiores a 10, uma delas será acrescida de 0,1 ponto; caso sejam superiores a 10, uma delas será reduzida em 0,1 ponto

#### 4.7. Divulgação das notas:

As notas finais serão divulgadas na página do sistema de monitoria no dia **30 de abril de 2025 até 20:00 horas**.

#### 4.8. Instâncias de recurso:

- Local e data: e-mail para a Coordenação de Monitoria através do e-mail **gcm.uff.monitoria@gmail.com**, da divulgação do resultado até o dia **02 de Maio de 2025 às 20:00 horas**.

- O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia **07/05/25 às 13h** para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [gcm.uff.monitoria@gmail.com](mailto:gcm.uff.monitoria@gmail.com) até o dia **09/05/25 às 14h** o **Termo de Compromisso**, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso.

Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

Niterói, 21 de Abril de 2025.

---

Prof. Aislan de Carvalho Vivarini  
Coordenador de Monitoria (GCM)